



# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**UM GOVERNO PRESENTE**

Brasília, segunda-feira, 16 de julho de 1990

ANO XV Nº 134

## SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA FAZENDA.....	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE SAÚDE.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	9
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	9
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	9
SECRETARIA DO TRABALHO.....	10
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	10

## ATOS DO GOVERNADOR

LEI Nº 112 DE 13 DE JULHO DE 1990

Altera o Anexo I da Lei nº 93, de 2 de abril de 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — O Anexo I da Lei nº 93, de 2 de abril de 1990, é alterado na forma do Anexo desta Lei.

Art. 2º — Os efeitos da alteração de que trata esta Lei retroagem a 1º de janeiro de 1990.

Art. 3º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1990

102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

ANEXO  
(ART. 1º, da LEI Nº 112, DE 13 DE JULHO DE 1990)

"ANEXO I"  
(ART. 1º, da LEI Nº 093, DE 02 DE ABRIL DE 1990)

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
QUADRO ORG. EM CARREIRA (NR Nº 08/83 - CPP)		CARREIRA ADM. PÚBLICA DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA		
CATEGORIA FUNCIONAL	REFERÊNCIA	PADRÃO	CLASSE	EMPREGO
ADVOCADO	19 a 25	VI		ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ADMINISTRADOR	18	V	1ª	
ENGENHEIRO FLORESTAL	17	IV		
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	16	III		
ECONOMISTA	15	II		
CONTADOR	14	I		
BIOLOGO				
MÉDICO VETERINÁRIO				
QUÍMICO	10 a 13	VI		
ENGENHEIRO MECÂNICO	09	V		
SOCIÓLOGO	08	IV	2ª	
FARMACÊUTICO	07	III		
DEONTÓLOGO	06	II		
MÉDICO	05	I		
MÉDICO DO TRABALHO				
ARQUITETO				
ENGENHEIRO	04	IV		
TÉCNICO COMUNICAÇÃO SOCIAL	03	III		
BIBLIOTECARISTA	02	II	3ª	
ENFERMEIRO	01	I		
ENGENHEIRO SEG. TRABALHO				

ANEXO  
(ART. 1º, da LEI Nº 112, DE 13 DE JULHO DE 1990)  
"ANEXO I"  
(ART. 1º, da LEI Nº 093, DE 02 DE ABRIL DE 1990)

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
QUADRO ORG. CARREIRA (NR Nº 08/83 - CPP)		CARREIRA ADM. PÚBLICA DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA		
CATEGORIA FUNCIONAL	REFERÊNCIA	PADRÃO	CLASSE	EMPREGO
AGENTE ADMINISTRATIVO	33 a 39	IV		TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR	29 a 32	III	1ª	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	28	II		
AUXILIAR ENFERMAGEM DO TRABALHO	27	I		
TÉCNICO LABORATÓRIO				
AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS				
AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA				
DESENHISTA	22 a 26	IV		
TÉCNICO CONTABILIDADE	21	III		
AGENTE DE DEFESA FLORESTAL				
SUPERVISOR SER. TRABALHO	20	II	2ª	
MESTRE				
CONTRAMESTRE	19	I		
ARTÍFICE ESPECIALIZADO				
ARTÍFICE				
MOTORISTA	13 a 18	V		
PROGRAMADOR COMPUTADOR	08 a 12	IV		
OPERADOR COMPUTADOR	07	III	3ª	
		II		
		I		
		IV	1ª	
		III		
		II		
		I		
- AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO - MÁQUINAS PESADAS				TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO - MÁQUINAS LEVES	17 a 19	IV	2ª	
	16	III		
	15	II		
	14	I		
	13	V	3ª	
		IV		
		III		
		II		
		I		
AUXILIAR ARTÍFICE	16 a 27	VI		AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
AUX. OP. SERV. DIVERSOS	11 a 15	V		
TELEFONISTA				
AUX. OPER. CINEFOTOGRAFIA	06 a 10	IV	ÚNICA	
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	01 a 05	III		
AUXILIAR OPER. AGROPECUÁRIA				
AGENTE DE PORTARIA		II		
AGENTE DE CONSERVAÇÃO, E LIMPEZA				
VIGIA		I		

LEI Nº 113 DE 13 DE JULHO DE 1990

Autoriza a desafetação de domínio de bem de uso comum do povo, situado no SGM/Norte — RA I, dentro dos limites territoriais do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — É autorizada a desafetação de domínio do bem de uso comum do povo, designado por lote "L", Setor de Garagens, dos Ministérios Norte — SGM/Norte, Região Administrativa de Brasília — RA I, localizado dentro do espaço territorial do Distrito Federal.

Parágrafo único — A caracterização da área a que se refere este artigo se deu a teor da Decisão nº 72/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente do Distrito Federal, homologada pelo Decreto nº 9.728, de 19 de setembro de 1986.

Art. 2º — A desafetação a qual se refere o artigo anterior tem por objetivo a venda direta do bem à Cooperativa do Congresso Ltda., obedido o preço de mercado.

Art. 3º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1990

102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

## LEI Nº 114, DE 13 DE JULHO DE 1990

AutORIZA a desafetação de domínio de bem de uso comum do povo, situado no Setor de Indústria e Abastecimento, Região Administrativa do Guará — RA X — Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — É autorizada a desafetação de domínio de bens de uso comum do povo, caracterizados por doze áreas de trinta e oito metros quadrados cada uma, localizadas nos canteiros centrais existentes no Setor de Indústria e Abastecimento — Região Administrativa do Guará — RA X, no espaço territorial do Distrito Federal.

Art. 2º — A desafetação de que trata o artigo anterior tem por objetivo a criação de igual número de lotes, de destinação específica para lanchonete, inexistente no setor.

Art. 3º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1990

102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

## LEI Nº 115, DE 13 DE JULHO DE 1990

Introduz alterações na Lei nº 7, de 29 de dezembro de 1988, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — O inciso II do art. 35 da Lei 7, de 29 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35 — .....

I — .....

II — nas operações e prestações internas:

a) de vinte e cinco por cento para automóveis de passageiros, utilitários e veículos de uso misto (camionetas) com capacidade de até uma tonelada, inclusive; motocicletas a partir de cento e oitenta cilindradas, inclusive; armas e munições; embarcações de esporte e recreação; cosméticos e perfumes; bebidas alcólicas; fumo, seus derivados, cachimbos, cigarreiras, piteiras e isqueiros; jóias; fogos de artifício; peleterias; aparelhos cinematográficos e fotográficos, suas peças e acessórios; artigos de antiquário; aviões de procedência estrangeira de uso não comercial; asas-delta e ultraleves, suas peças e acessórios;

b) de doze por cento para as seguintes mercadorias: açúcar cristal; arroz; feijão, farinha de mandioca; macarrão comum; fubá de milho; pães; café em pó; sal; óleo de cozinha comum; carnes bovina, suína e de aves frescas, resfriadas ou congeladas; ovos comuns; creme dental comum; sabonetes comuns; papel higiênico comum; sabão em barra; leite fresco; frutas nacionais, verduras e hortaliças; gás de cozinha e energia elétrica até 200 KWs mensais;

c) de dezessete por cento para as demais mercadorias e serviços”.

Art. 2º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1991.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1990

102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 350.064/78,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito os decretos de 29 de agosto de 1980; o de 09 de maio de 1989 e o de 29 de novembro de 1989.

II — Rever os proventos do Cabo BM — WALTER DE OLIVEIRA CAMPOS, a contar de 10 de dezembro de 1987, que passam a ser constituídos do soldo integral em que foi reformado, acrescidos de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, itens I e II; 103, Parágrafo único; 104, item IV; 107, itens I e II, alínea c e item III, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, com a nova redação dada pela Lei nº 7.435 de 19 de dezembro de 1985, em virtude do agravamento da doença que motivou a reforma que o tornou incapaz definitivamente para o serviço do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, sem poder prover os meios de subsistência, por necessitar de cuidados permanentes de enfermagem em cumprimento de diligência proposta pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 13 de julho de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GERALDO JOSÉ CHAVES

## DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.695/86,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito o Decreto de 10 de maio de 1990;

II — Alterar o Decreto de 21 de novembro de 1986, que reformou, *ex officio*, o Cabo BM — FRANCISCO FREIRE DE SOUSA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais referentes ao soldo de Terceiro-Sargento BM, acrescidos de gratificação e indenização incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 95, inciso II; 97, inciso II e 99, Parágrafo 2º, alínea c, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e de acordo com os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo único; 107, incisos I e II, alínea c, inciso III, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, com a nova redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por ter sido julgado impossibilitado total e permanentemente para todo e qualquer trabalho, em virtude de enfermidade contraída em atividades próprias dos bombeiros-militares e, atendendo à diligência proposta pelo Tribunal de Constas do Distrito Federal.

Brasília, 13 de julho de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GERALDO JOSÉ CHAVES

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável  
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e  
225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 10,00  
Assinatura trimestral.....Cr\$ 100,00

**DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 18.784/70,

**RESOLVE:**

Rever os proventos do Terceiro-Sargento BM WALLACE FREITAS, que a partir de 04 de março de 1974, passam a ser constituídos com base no soldo integral de Segundo-Tenente com base nos artigos 99, item IV, e 101, §§ 1° e 2°, alínea b, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, combinado com os artigos 92 item I, 94 itens I e II e 103, itens I e II da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973, atendendo a diligência proposta pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 13 de julho de 1990

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**GERALDO JOSÉ CHAVES**

**DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 80, do Estatuto do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo n° 053.000.425/90,

**RESOLVE:**

Agregar, ao respectivo Quadro, a partir de 30 março de 1990, o Coronel QOBM — JOSÉ ROBERTO MEGALE VALE, do Quadro de Oficiais BM Combatentes, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 78, parágrafo 1°, alínea b; 79 e do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986.

Brasília, 13 de julho de 1990.

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**GERALDO JOSÉ CHAVES**

**DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo n° 24.187/70,

**RESOLVE:**

I — Tornar sem efeito os Decretos de 18 de setembro de 1970, de 20 de outubro de 1970 e 12 de abril de 1989, que tratam da reforma, *ex officio*, do Capitão CB — ANTONIO DA COSTA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

II — Reformar, *ex officio*, o Capitão CB — ANTONIO DA COSTA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 18 de setembro de 1970, na mesma graduação, com proventos calculados com base no solto integral de Major CB, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus calculadas em seus valores máximos, e diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea b; 25, alínea c; 28, alínea a e 31, da Lei n° 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alíneas a e b; 140; 141, alínea b; 146, alínea a, e 148 da Lei n° 4.328, de 30 de abril de 1964, *ex vi*, do Decreto-lei n° 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, em virtude de ferimento recebido em campanha, e cumprindo decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária n° 19.848/87.

Brasília, 13 de julho de 1990

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**GERALDO JOSÉ CHAVES**

**DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.003.144/90,

**RESOLVE:**

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Primeiro-Sargento PM — ERASMO VIEIRA DE ARAÚJO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na

mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Subtenente PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1°, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as inclusões e nova redação dada pela Lei n° 7.475, de 13 de maio de 1986, e de acordo com os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 1; 102; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5°, inciso II, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 13 de julho de 1990

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**GERALDO JOSÉ CHAVES**

**DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.003.160/90,

**RESOLVE:**

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Coronel QOPM ÍTALO CAIAFA, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Coronel PM, acrescidos de 10% (dez por cento), gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1°, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I, e 91, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei n° 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei n° 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 1; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e os artigos 100, Parágrafo 1° e 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelos artigos 1° e 5°, inciso II, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 13 de julho de 1990

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**GERALDO JOSÉ CHAVES**

**DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79 da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.003.170/90,

**RESOLVE:**

Agregar, ao respectivo Quadro, a contar de 24 de abril de 1990, o Coronel PM — PAULO SOUZA DA SILVA, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, Parágrafo 1°, inciso I, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver sido nomeado para o cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

Brasília, 13 de julho de 1990

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**GERALDO JOSÉ CHAVES**

**DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79 da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.003.161/90,

**RESOLVE:**

Agregar ao respectivo Quadro, a contar de 19 de abril de 1990, o Major QOPM MAURO MANOEL BRAMBILLA, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 77, Parágrafo 1°, inciso I, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 13 de julho de 1990.

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**GERALDO JOSÉ CHAVES**

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

## REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ

### ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no item III, do artigo 1º, do Decreto nº 12.143, de 10 de janeiro de 1990,

#### RESOLVE:

Nomear o Engº JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 22.742-0, para exercer o cargo de Diretor de Divisão, Código DAS-101.2, da Administração Regional do Paranoá da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 12 de julho de 1990

JAIR TEDESCHI

### ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no item III, do artigo 1º, do Decreto nº 12.143, de 10 de janeiro de 1990,

#### RESOLVE:

Exonerar o Engº JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 22.742-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente, Código DAI-112.6, da Administração Regional do Paranoá, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 12 de julho de 1990

JAIR TEDESCHI

## REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

#### RESOLVE:

Designar MARIA DO SOCORRO ALVES COSTA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 22.389-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LAURENTINA GUEDES DA SILVA, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, Código DAI-111.3, da Divisão de Serviços Públicos desta Administração Regional, por motivo de a titular encontrar-se substituindo a Diretora da Divisão de Serviços Públicos, no período de 01 a 30.07.90.

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

## REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JULHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/89, de 20 de março de 1989,

#### RESOLVE:

Nomear BAUER FERREIRA BARBOSA, para exercer o Cargo de Confiança de Diretor da Divisão de Administração de Feiras, Código DAS-101.2, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria de Planejamento, do Governo do Distrito Federal.

FROYLAN PINTO SANTOS

### ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JULHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/89, de 20 de março de 1989,

#### RESOLVE:

Nomear MARIA PETRONILA DA SILVA ALVES, para exercer o Cargo de Confiança de Assessor, Código DAS-102.2, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria de Planejamento, do Governo do Distrito Federal.

FROYLAN PINTO SANTOS

## REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b" da Portaria nº 002/89 de 20 de março de 1989,

#### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01.07.90 FRANCISCO DAS CHAGAS MELÃO, Inspetor de Saúde, matrícula nº 24.387-6, 3ª Classe, Padrão IV, Referência 19H, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, Código DAI.111.2, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Ceilândia, 02 de julho de 1990

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b" da Portaria nº 002/89 de 20 de março de 1989,

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 01.07.90 HELENO ARNÓBIO DA COSTA, matrícula nº 25.123-2 Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, Referência 10B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente da Divisão de Obras Públicas, Código DAI.112.3, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Ceilândia, 02 de julho de 1990

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b" da Portaria nº 002/89 de 20 de março de 1989,

#### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01.07.90 MILTON BEZERRA DE SOUSA, matrícula nº 24.607-7 Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão IV, Referência 07B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Encarregado de Unidade Desportivo e de Lazer, Código DAI.111.2, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Ceilândia, 02 de julho de 1990

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b" da Portaria nº 002/89 de 20 de março de 1989,

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 01.07.90 MILTON BEZERRA DE SOUSA, matrícula nº 24.607-7 Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão IV, Referência 07B, do Qua-

dro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, Código DAI.111.2, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Ceilândia, 02 de julho de 1990

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b" da Portaria n° 002/89 de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01.07.90 ANTÔNIA GERCILEIDE G. DOS ANJOS, matrícula n° 26.887-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, Referência 04Z, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Encarregado de Unidade Desportiva e de Lazer, Código DAI.111.2, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Ceilândia, 02 de julho de 1990

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

**REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria n° 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR IVO JOAQUIM DE SOUZA, matrícula n° 16.729-0, Fiscal de Posturas, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO DE ASSIS CORREIA, matrícula n° 15.494-6, Chefe da Seção de Fiscalização e Posturas, Código DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, por motivo de férias relativas ao exercício de 1990, no período de 01. a 30.08.90.

Guará-DF, 12 de julho de 1990

JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA

**SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.011.918/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JULIO VIEIRA DA PALMA, matrícula n° 14.717-6, no cargo de Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 11 de janeiro de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 10, de 15 do mesmo mês e ano, para considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 27 de setembro de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.006.423/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA HELENA DE FREITAS ZANETTI, matrícula n° 04.198-X, no cargo de Técnico em Assuntos Educacio-

nais, Código NS-718.B, Referência NS-15, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 23 de julho de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 143, de 30 do mesmo mês e ano, revistos pela Portaria de 23 de março de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 57, de 26 do mesmo mês e ano, para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.010.505/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ALZIRA PEREIRA NEIVA, matrícula n° 06.121-2, no cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 24 de outubro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 208, de 01 de novembro do mesmo ano, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 15 de junho de 1990.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.007.975/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES DE LIMA, matrícula n° 14.192-5, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 20 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 76, de 23 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 24 de maio de 1990.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.007.386/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de SONIA LYDIA SIMON, matrícula n° 09.085-9, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 29 de novembro de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 227, de 01 de dezembro do mesmo ano, revistos pela Portaria de 01 de agosto de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 147, de 01 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, de acordo com o artigo 180, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei n° 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e para considerá-los com base na Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 14 de maio de 1990.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.012.229/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO, matrícula n° 15.122-X, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª

Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 15 de março de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 53, de 18 do mesmo mês e ano, revistos pela Portaria de 16 de agosto de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 161, de 21 do mesmo mês e ano, alterada pela Portaria de 27 de junho de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 124, de 03 de julho do mesmo ano, para deles excluir as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo 05-F, de Chefe da Seção de Cadastro do Escritório Imobiliário de Sobradinho, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, de acordo com o previsto no artigo 180, item II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e para considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 01 de janeiro de 1990.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.116/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ LOPES DA SILVA, matrícula nº 09.392-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 25 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 164, de 28 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para neles incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 28 de maio de 1990.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.007.997/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ MONTEIRO DAMASCENO, matrícula nº 13.016-8, no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 06 de maio de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 87, de 10 do mesmo mês e ano, revistos pelas Portarias de 28 de junho de 1985 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 124, de 04 de julho de 1985, e de 29 de novembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 229, de 04 de dezembro do mesmo ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para considerá-los com base na 1ª Classe, Padrão I, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 24 de maio de 1990.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 134.000.117/89,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 27 de março de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 59, de 28 do mesmo mês e ano, que aposentou ANGELO DE SANTANA CHAGAS, matrícula nº 01.546-6, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-31, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo com base na Referência NM-32, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 132.001.592/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA CRUZ FERREIRA GUEDES, matrícula nº 05.272-8, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.009.943/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 15.796-1, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão I, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.577/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DIOGENES DE PAULA RIBEIRO FILHO, matrícula nº 09.631-8, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 131.000.823/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCOS ISIDORO DOS SANTOS, matrícula nº 16.817-3, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

## PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.009.416/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO MESSIAS DA SILVA, matrícula nº 09.798-5, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

## PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.467/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 12.425-7, no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

## PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.002.376/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a BALDUINO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 16.298-1, no cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

## PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 132.001.609/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO PINHEIRO FILHO, matrícula nº 16.282-5, no cargo de Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso II, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

## PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.407/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ MELQUIAS DE MEDEIROS, matrícula nº 16.780-0, no cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão III, de acordo com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

## PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.010.506/90,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a CÉLIA MOREIRA DE CASTRO, viúva, e temporária a JANDIRACY MOREIRA WEST, MARIA DAS DORES MOREIRA WEST e MARCELO MOREIRA WEST, filhos do ex-funcionário ANTONIO WEST, matrícula nº 13.004-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de maio de 1990.

JORGE CAETANO

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

## ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1990

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Dispensar SHIRLEY VIEIRA BUCAR, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 21.626-7, da função de Assistente da Divisão de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material — SEA, DAI-112.6, a partir de 16.07.90.

ANUNCIATA DE FREITAS

## SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DA RECEITA  
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

ATO DECLARATÓRIO Nº 006/90-DRG-DpR-SEF

Exclui inscrições de Ato de Cancelamento.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86-DpR, tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEF — fundamentado em verificações procedidas,

RESOLVE:

Excluir de Ato de Cancelamento as inscrições do ICM nº 07.092951-3 e do ISS nº 062.232-0, da empresa ELZA ALVES MASCARENHAS DE MENDON-

ÇA, Ato Declaratório nº 019/88-SEF-DpR/DRG DODF nº 199, de 20.10.88, em razão do contribuinte já haver regularizado sua situação fiscal.

Gama-DF, 28 de junho de 1990

JADSON JANUÁRIO DE ALMEIDA

## DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

### ATO DECLARATÓRIO Nº 03/90-DRT-DpR-SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86-DpR — tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEF — fundamentado em verificações procedidas,

#### RESOLVE:

Reabilitar, a partir de 03.05.90, as inscrições dos contribuintes do I.C.M.S. nºs 07.100.609-5 e 07105900-8, do ISS nº 066781-1, das firmas: CALÇADOS PIAUIENSES LTDA — ME, MADEIREIRA DOTO LTDA e NPT REPRESENTAÇÕES LTDA — ME, em virtude dos contribuintes terem regularizado a situação motivadora do cancelamento ou suspensão anterior.

Taguatinga-DF, 29 de maio de 1990

DARIO DARINO DE SOUZA

### ATO DECLARATÓRIO Nº 07/90-DRT-DpR-SEF-RE

Concede Regime Especial para emissão de Documentos Fiscais.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 89, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, combinado com o Decreto nº 11.526/89 e delegação de competência concedida pela O.S. nº 06/86-DpR, de 18.04.86 e considerando o constante do Processo nº 00132.001122/90,

#### DECLARA:

I — Que os estabelecimentos da NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA, abaixo relacionados, ficam autorizados ao procedimento fiscal contido neste ATO DECLARATÓRIO:

- C. 05 Lote 07, Lojas 2, 3 e 4 — Taguatinga-DF.  
Inscrição nº 07112376-8  
QNE 26 — Lote 18 — Loja 01 — Taguatinga-DF.  
Inscrição nº 07114243-6  
QNM 01 — Lote 10 Conjunto H — Ceilândia-DF.  
Inscrição nº 07115800-6  
S. Ind. I Q. 11 Lotes 08, 10, 12, 14, 16 e 18 — Ceilândia-DF.  
Inscrição nº 07113123-0.

#### 1. EM SUBSTITUIÇÃO A NOTA FISCAL SÉRIE B.1:

a — “NOTA FISCAL — CONTROLE DE MERCADORIA”, com 5 (cinco) vias, a ser emitida juntamente com cupom de máquina registradora, quando a operação for a consumidor final, pessoa física, para acobertar o trânsito das mercadorias dentro do Distrito Federal, bem como para validar trocas por garantia de fábrica, com ou sem incidência de ICMS;

b — a “NOTA FISCAL — CONTROLE DE MERCADORIA” deverá conter todos os requisitos do Regulamento do ICMS, bem como as informações contidas no modelo apresentado.

O Regime Especial, ora autorizado, não dispensará o contribuinte das demais obrigações tributárias, principal e acessórias, previstas na legislação em vigor e poderá ser cassado ou alterado, conforme dispõe o artigo 232 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, combinado com o Decreto nº 11526/89.

O presente ATO DECLARATÓRIO entrará em vigor na data de sua publicação no “Diário Oficial do Distrito Federal”.

Taguatinga-DF, 26 de junho de 1990

DARIO DARINO DE SOUZA

# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 37, DE 05 DE JULHO DE 1990

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 084/90, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processos nºs 082.000.113/89 e 030.010.932/89,

#### RESOLVE:

1. Aprovar a mudança de denominação do Centro de Ensino de 1º Grau Três Ursinhos para CETU — CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU TRÊS URSINHOS.
2. Conceder reconhecimento ao CETU-CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU TRÊS URSINHOS, localizado à QE 04 — Área Especial “C” Guarã I — Brasília-DF, mantido pelo Centro Educacional Três Ursinhos Ltda, com sede no mesmo endereço.
3. Validar, até a presente data, os atos escolares praticados pelo Estabelecimento de Ensino, com base em seu Regimento Escolar aprovado.
4. Aprovar o Planejamento Didático constante do Processo nº 030.010.932/89, fls. 180 a 241.
5. O CETU — CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU TRÊS URSINHOS fica sujeito à inspeção do ensino nos termos da legislação vigente.

Brasília, 05 de julho de 1990

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

## PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1990

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

DESIGNAR ISABEL ARAÚJO LOPES, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 31.086-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 02 a 31 de julho de 1990, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 28 de junho de 1990

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 127, de 05.07.90)

# SECRETARIA DE SAÚDE

## ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea “g”, da Portaria/SES, de 13 de março de 1989,

#### RESOLVE:

Designar CLÁUDIA DE SOUSA MOREIRA, matrícula nº 31.183-9, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112-3, do Núcleo de Planejamento desta Secretaria.

Brasília, 11 de julho de 1990

ROCHAEL RIBEIRO

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete à servidora HELIANA APARECIDA SILVA, Técnica de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 24.478-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

Brasília, 11 de julho de 1990

ARTHUR COELHO DE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor LUIZ PEREIRA DE CASTRO, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, matrícula nº 31.754-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar.

Brasília, 12 de julho de 1990

ARTHUR COELHO DE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

Fazer cessar o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete concedida através da ordem de serviço de 03 de novembro de 1987, ao servidor CRISTOVAM MANOEL FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 28.598-6, pelo encargo de Auxiliar, a partir de 06 de julho de 1990.

Brasília, 12 de julho de 1990

ARTHUR COELHO DE MELLO

# SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 016, DE 05 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições regimentais aprovadas pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, combinado com o artigo 6º do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de Indenização de Transportes, pela realização de serviços Externos de Fiscalização de Transportes Coletivos no Plano Piloto e Setores, aos Fiscais de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 1º de junho de 1990, constantes do quadro anexo.

Brasília, 05 de julho de 1990

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

QUADRO ANEXO

Nome	Matrícula	Cargo	Serviços Executados
Dioclécio Ribeiro dos Santos	00.043-4	Fisc.Conc.Perm.	Fisc.de Transp.Colet.no Plano Piloto e Setores
Francisco Lopes Lima	00.435-9	"	"
Vicente Dias Santana	01.731-0	"	"
Raimundo Mourão de Albuquerque	02.247-0	"	"
Antonio Henrique Sobrinho	02.379-5	"	"
Antonio Paulo de Carvalho	02.392-2	"	"
Arlindo Gomes Silva	02.409-0	"	"
Francisco Benedito	02.515-1	"	"
Francisco Moraes Barros	02.534-8	"	"
José Corrêa da Cruz	02.685-9	"	"
Manoel Maurílio da Silva	02.813-4	"	"
Otávio Felix de Macedo	02.870-3	"	"
Domingos Vieira dos Santos	04.848-8	"	"
Cândido Balbino de Souza	10.332-2	"	"
Antonio Sebastião da Silva	10.659-3	"	"
Raimundo Alves da Silva	10.698-4	"	"
Mauro Soares CAValcanti	10.864-2	"	"
Raimundo Paulino de Lima	10.983-5	"	"
Antonio Pimenta Sobrinho	11.387-5	"	"
Elias José de Carvalho	11.825-7	"	"
Francisco do Carmo Pontes	12.458-3	"	"
Enok Azeredo Corrêa	13.024-9	"	"
Antônio Pereira da Silva	13.705-7	"	"
João dos Reis Pereira da Rocha	14.114-3	"	"
Carlos benjuino Cesar Jose Afonso de Oliveira	14.182-8 16.759-2	"	"
Jesse de Castro Alves	14.201-8	Fisc.Conc.Perm.	Fisc.de Transp.Colet.no Plano Piloto e Setores
Irineu José Pereira	14.243-3	"	"
Damião Mariano da Silva	15.331-1	"	"
José Alexandre Santos	15.364-8	"	"
Jovino Antonio Antunes	16.474-7	"	"
João Manuel Pereira	16.741-X	"	"
Juvenal Vieira Dorta	16.802-5	"	"
Raimundo Lucena de Araújo	16.859-9	"	"
Severino Tonini	16.874-2	"	"
Antonio Lopes da Cunha	17.068-2	"	"
Elias venancio de Freitas	21.649-6	"	"
Hiroshima O. Enes Oliveira	21.774-3	"	"
Luiz Mourão Farias	21.780-8	"	"
José Tadeu da Costa	22.091-4	"	"
Veneranda Martins de Santana	22.490-1	"	"
Neusa Maria de Jesus Henrique	22.574-6	"	"
Neusa Rabelo de Castro	22.724-2	"	"
Marizete Gonzaga dos Santos	23.959-3	"	"
José Pinheiro Netto	23.960-7	"	"
Raimundo Nonato Serra Pereira	23.964-X	"	"
Narciso Francisco de Azevedo	23.967-4	"	"
Elias Monteiro de Oliveira	23.969-0	"	"
Francisco Marquês de Sousa	27.504-2	"	"
Valdir Moreira da Silva	27.651-0	"	"
Rufino Mendes dos Santos	32.020-X	"	"
Teodomiro de Jesus	32.021-8	"	"

# SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO  
DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar CLAUDIO RAFFAELLO SERZEDELLO CORRÊA SANTORO, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Assistente do Museu de Arte de Brasília, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do DF.

Distrito Federal, 10 de julho de 1990

MÁRCIO COTRIM

INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar JEANETTE COSTA MARINHO, matrícula nº 571-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, da TEP/FCDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-22, de Secretária do Núcleo de Planejamento e Controle da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do DF.

Distrito Federal, 10 de julho de 1990

MÁRCIO COTRIM

**INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1990**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar **ELMIRO COELHO DA SILVA**, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-22, de Secretário Administrativo do Departamento de Radiodifusão da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do DF.

Distrito Federal, 10 de julho de 1990

**MÁRCIO COTRIM**

**INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1990**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar **ANTONIO SÉRGIO ALVES DA SILVA**, matrícula n° 637-8 Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, da TEP/FCDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-22, de Encarregado de Arrecadação e Controle de Biheterias, da Seção de Tesouraria-DFin-DAG-DE-FCDF.

Distrito Federal, 10 de julho de 1990

**MÁRCIO COTRIM**

**INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1990**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar **ALBA LUGE DE BRUM SALDANHA** para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-02, de Gerente de Programação e Jornalismo, do Departamento de Radiodifusão da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do DF.

Distrito Federal, 10 de julho de 1990

**MÁRCIO COTRIM**

**INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1990**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar **ROZINEIDE DA SILVA**, matrícula n° 863-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão II, da TEP/FCDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-22, de Secretária do Departamento de Administração Geral da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do DF.

Distrito Federal, 10 de julho de 1990

**MÁRCIO COTRIM**

**SECRETARIA DO TRABALHO****PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XIII, do artigo 19, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.539, de 26 de junho de 1986,

**RESOLVE:**

CONCEDER, Gratificação por encargo de Gabinete ao servidor **JOÃO BEZERRA DA SILVA NETO**, Agente Administrativo/SINE/FSS/DF, matrícula n° 2.545-6, pelo encargo de Assistente, a partir de 05 de junho de 1990.

Brasília, 12 de julho de 1990

**ALEXANDRE GONÇALVES**

**PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XIII, do artigo 19, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.539, de 26 de junho de 1986,

**RESOLVE:**

CONCEDER Gratificação por encargo de Gabinete ao servidor **WALDEMAR FERREIRA DE BRITO**, Motorista/SINE/FSS/DF, matrícula n° 2.536-4, pelo encargo de Auxiliar, a partir de 05 de junho de 1990.

Brasília, 12 de julho de 1990

**ALEXANDRE GONÇALVES**

**ATAS, CONTRATOS,  
CONVÊNIOS E BALANÇOS****EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**LIBRA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, constitui filial em Brasília-DF, à SH/NORTE QDA 2, Bl. J, Loja 132. Destaque de Capital Cr\$ 2.000.000,00. Atividade: Administração de Consórcios.

(DAR — Cr\$ 370,80)

**EDITAIS, AVISOS  
E DECLARAÇÕES****COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO  
PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN****AVISO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N°: 010/90**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS**

**DATA: 31 de julho de 1990**

**HORÁRIO: 09:30 horas**

**LOCAL: SAIN Projeção "H" Térreo**

**EDITAL: Encontra-se afixado no quadro de aviso da Empresa, no andar térreo do endereço acima.**

— Os interessados que desejarem cópia do presente Edital, serão atendidos mediante apresentação do comprovante de recolhimento da importância de 05 (cinco) BTN's.

**VERA MARIA LÚCIO**  
Presidente da CL

(Dias: 12, 13 e 16)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE PRORROGAÇÃO**

**EDITAL N° 52/90-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E FOTOCINEMATOGRAFIA (FONTE DE CORRENTE CONTÍNUA-FCC). CLASSE: 6601.**

Informamos aos interessados que foi prorrogada para o dia 02 (dois) de agosto de 1990, às 15:00 horas, a data de recebimento de documentação e proposta referente a Tomada de Preços epigrafada, por não ter a publicação do Aviso anterior atendido ao disposto no artigo 50, inciso II, do Decreto n° 10.996, de 26.01.88.

Brasília-DF, 12 de julho de 1990

**ANUNCIATA DE FREITAS**  
Presidente da Comissão de Licitação  
SEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO

EDITAL Nº 57/90-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS E MICROFILMAGEM (MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS, MULTIPLEXADORES E LINHAS E SOFTWARES). CLASSES: 5702 e 9736.

Data: 01.08.90 – Horário: 14:30 horas

EDITAL Nº 58/90-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXPEDIENTE E ENSINO (APONTADOR DE LÁPIS, CETATO P/RETROPROJETOR, BORRACHA, CANETA MARCA-TEXTO, FOLHA EM BASTÃO, CORRETOR LÍQUIDO, FITA ADESIVA, PERCEVEJO, PAPEL ALMAÇO, PAPEL SULFITE, FITA P/MÁQUINA, REVELADOR, ANALIZADOR, PASTAS, ETC.): CLASSES: 1402, 1404, 1405, 1407 e 1408.

Data: 03.08.90 – Horário: 14:30 horas

EDITAL Nº 59/90-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS (COADOR DE CAFÉ, BIRUTA, REGISTRO C/MANGUEIRA, BLOCO DE CONEXÃO, CAMPAINHA, CABO SERIAL, DISQUETE, CILINDRO P/MÁQUINA COPIADORA, ESFERA P/MÁQUINA DE ESCREVER, MANGUEIRA DE BORRACHA, ETC.). CLASSES: 2001, 2002, 2006, 2007, 2009 e 2011.

Data: 06.08.90 – Horário: 15:00 horas

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que nas datas e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º Andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material de que tratam os Editais pigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, Sala 714, 7º Andar do Ed. acima citado, no horário de 8h 30min, às 18h 30min.

Brasília-DF, 12 de julho de 1990

ANUNCIATA DE FREITAS

Presidente da Comissão de Licitação  
SEA

SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DA RECEITA  
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 004/90-DRG-DpR-SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, tendo o disposto no artigo 246, III, da Lei nº 4.191/62 de 24.12.62, TORNA PÚBLICO DO TERMO ADITIVO nº 1802 ao AUTO DE INFRAÇÃO nº 18.632, contra a firma VENTANCIUS REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA., INSCRIÇÃO nº 07091217-3, para alterar os valores dos impostos cobrados nos itens I e III do referido Auto, passando a totalizar um valor originário de NCz\$ 1.108.506,27 (hum milhão cento e oito mil, quinhentos e seis cruzados novos e vinte e sete centavos).

Fica a referida firma INTIMADA, na forma do artigo 247, III, da Lei nº 4.191/62, no prazo de 20 dias, contados do 31º dia da publicação deste EDITAL, para recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou querendo, apresentar defesa nos termos do artigo 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Gama-DF, 22 de junho de 1990

JADSON JANUÁRIO DE ALMEIDA  
Auditor Tributário-DF  
Diretor da Divisão do Gama  
mat. 23116-9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA –  
TERRACAP

AVISO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP torna público que recebeu do INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE (INEMA-DF/SEMATEC) a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, com a validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a implantação do SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUDOESTE – SHCSW, localizado entre o Parque Recreativo e a Cidade Satélite do Cruzeiro.

Brasília, 13 de julho de 1990  
DANIEL BORGES CAMPOS  
Presidente – respondendo

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO  
REFERENTE AO EDITAL Nº 11/90-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília TERRACAP, em sua 1283ª Sessão, realizada em 12.07.90, decidiu proclamar vencedores do Edital de Licitação nº 11/90-Imóveis, os licitantes a seguir relacionados, conforme processo nº 111.002.648/90-5.

ITEM	NOME
6	GRUPO OK CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
7	SHYAM SUNDEY JANVEJA
8	MARIO RUBERTO DA COSTA FERREIRA
9	COMERCIO REP MAT ELET MERCURIO LTDA
10	COMERCIO REP MAT ELET MERCURIO LTDA
11	JAIRO VIEIRA DE LIMA
12	ENGEART PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
17	YOLETTE PINTO E CIA LTDA
18	YOLETTE PINTO E CIA LTDA
19	ADELICIO BRANDAO SAMPAIO
23	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA
24	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA
25	SOCINTEL DE BRASILIA ENGENHARIA LTDA
26	SOCINTEL DE BRASILIA ENGENHARIA LTDA
27	MARIA LUCY DA SILVA
28	ELIZIO MARTINS DA COSTA
29	JOSE HENRIQUE ROCHA COELHO
30	JOSE SOARES DA SILVA
31	ANTONIO DE SOUSA NETO
33	JOSE FRANCISCO DE SOUSA NETO
34	SEVERINO PEREIRA RAMOS
35	ALCILENE AZEVEDO
36	AUGUSTO MAGESSY ALBUQUERQUE MELO
39	JOAO GOMES VIEIRA
40	ROBERTO MOREIRA DIAS
42	WILSON SOARES DE LIMA
43	WILSON SOARES DE LIMA
44	POLIGONO ENGENHARIA CONSTRUCOES LTDA
45	FLAVIO TADEU RECH FONSECA
46	MADEIREIRA TUCANO LTDA
49	MARIA DE FATIMA LOPES
50	REGIS SUSUMU YAMADA
51	ROGERIO SALES SILVEIRA
52	PADARIA E CONF LAR DOS PAES LTDA
53	JULIO LOPES HOTT
54	VIRIATO DE CASTRO
55	GELSON BORGES DE SOUZA
56	ADILSON ANTONIO MARTINS
57	ANTONIO COSTA MONTEIRO
58	ANTONIO COSTA MONTEIRO
59	GILMARIO RODRIGUES DUARTE
60	DUMINGOS DA COSTA MONTEIRO
61	SEBASTIAO PINTO DA SILVA FILHO
62	CONSTRUTORA CARDOSO S/A
63	MADALENA BARBOSA GARCIA NEVES
64	CLAUDIO GONTIJO DA SILVA
65	GEORGE JOSE DE SOUZA
66	HAMILTON MOURA SILVA
67	CARLOS AUGUSTO GOMES DOS SANTOS
68	MOVEIS GERMAN IND COM HOTEIS TURISMO LTDA
69	JOAO BATISTA DE BRITO MACHADO
70	JOAO BATISTA DE BRITO MACHADO
71	VASCO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
72	LUZINEIDE MEIRELES FARIAS
73	ANTONIO COUTINHO DE CARVALHO
74	OSVALDO LACERDA SOBRINHO JUNIOR
75	CLEONILDE SOARES DIAS
76	CLEONILDE SOARES DIAS
77	HELIO HYDEO HASHIMOTO
78	LUZINEIDE MEIRELES FARIAS
79	JOSE ODILON MELO PERES
83	EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA
84	JOAO EDGAR DE NOVAIS
86	LOURDES PAIXAO SERRA MENEZES
87	CATULLINO DIAS JUNIOR

Na oportunidade, convoca os referidos licitantes vencedores a comparecerem, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, Sala nº 206, do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte, SAI/N no horário de 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4a. Via da Proposta de Compra, a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial, bem como assinar, no Cartório indicado, a Escritura de Compra e Venda com Pacto de Retrovenda, de conformidade com o tópico 47 do aludido Edital.

Os licitantes não incluídos neste Aviso, deverão comparecer à Agência do Banco de Brasília S/A - BRB, onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução.

Sendo o licitante pessoa jurídica, terá ele 72 (setenta e duas) horas, para apresentar na Seção de Contratos da TERRACAP, contadas a partir da publicação deste, cópia do contrato social devidamente autenticado, com sua última alteração contratual, se for o caso, sob pena de desclassificação, nos termos do tópico 49, Capítulo XII, do Edital.

O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado, importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital.

O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 43, Capítulo XI, do Edital.

Brasília, 12 de julho de 1990.

DANIEL BORGES CAMPOS  
Presidente Respondendo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA —  
CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA N° CP-005/90-CAESB, PARA EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO E LIGAÇÕES PREDIAIS DO SETOR OESTE DO GAMA, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO CONVÊNIO SDU/TERRACAP/CAESB, DE QUE TRATA O PROCESSO N° 0092.003.061/90.

Chamamos a atenção dos interessados para Concorrência Pública n° CP-005/90-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar no dia 16 de agosto de 1990, às 15:00 horas, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67/97, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Brasília, 13 de julho de 1990

HUMBERTO RODRIGUES  
Comissão de Licitação  
Presidente (Dias, 16, 17 e 18)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO —  
NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 029/90-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE APROXIMADAMENTE 60.000,00m<sup>2</sup> DE FREZAGEM NAS VIAS W-1, W-2 e L-1 SUL — EM BRASÍLIA-DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.2 — PAVIMENTAÇÃO — Categorias: "A", "B", "C" e "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 10:00 horas do dia 30 de julho de 1990, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco "A" do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

O custo do Edital é de Cr\$ 787,69 (setecentos e oitenta e sete cruzeiros e sessenta e nove centavos), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Neste valor não estão inclusos os preços de cópias dos projetos.

Brasília, 12 de julho de 1990

GILSON DE ALBUQUERQUE SOARES  
Presidente da CPL

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E  
SERVIÇOS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

AVISO

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, avisa as empresas interessadas que o Edital de Tomada de Preços n° DESEG/DIMAT/90-042, sofreu a seguinte alteração:

DA HABILITAÇÃO — Subitem 2.4 —

A documentação referente a habilitação das licitantes poderá ser entregue no SBS — Ed. Brasília — 16° andar (DIMAT), até o dia 16.07.90, às 12:00 horas.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições anteriores.

Brasília-DF, 13 de julho de 1990

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E  
SERVIÇOS GERAIS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL N° 90/044  
(EM RESUMO)

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 31 de julho de 1990, às 16:00 horas, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situado no SBS, Quadra 01, Edifício Brasília 16° andar, Tomada de Preços cujo objeto é a confecção de formulários tipos contínuo e jato destinados à reposição de estoque.

A documentação referente à habilitação deverá ser entregue, no endereço acima, até o dia 30.07.90, às 16:00 horas.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima, onde poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão ao BRB a importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Brasília-DF, 11 de julho de 1990

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONSELHO COMUNITÁRIO DA PREFEITURA DA  
PENÍNSULA NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 1

O CONSELHO COMUNITÁRIO DA PREFEITURA DA PENÍNSULA NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo n° 37 dos Estatutos da Prefeitura da Península Norte, convoca todos os associados que estejam quites com suas contribuições à prefeitura, a formarem as chapas concorrentes às eleições, com indicação dos nomes dos candidatos a prefeito, vice-prefeito e membros do Conselho Comunitário (32 representantes de quadra e seus suplentes). A entrega das inscrições das chapas deverá ser feita nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 1990, na QL 12, conj. 6, casa 18, do SHIN, das 16 às 18h. Para maiores informações ligar para o telefone: 577-1900.

ALAIR VAZ GUIMARÃES STONER  
Presidente do Conselho Comunitário  
(DAR — Cr\$ 1.112,40)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
SERPRO

AVISO

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO, através de sua Comissão para Licitação de Materiais, Equipamentos e Serviços comunica as alterações abaixo especificadas nas Concorrências n°s 006/90 e 008/90 e da Tomada de Preços n° 053/90 publicadas no Diário Oficial da União e do Distrito Federal nos dias 11, 12 e 13/07/90:

CONCORRÊNCIA N° 006/90

1ª Reunião — 14.08.90 às 15:00 horas

2ª Reunião — 17.08.90 às 15:00 horas

CONCORRÊNCIA N° 008/90

1ª Reunião — 13.08.90 às 15:00 horas

2ª Reunião — 16.08.90 às 10:00 horas

TOMADA DE PREÇOS N° 053/90

1ª Etapa — 30.07.90 às 15:00 horas

2ª Etapa — 06.08.90 às 10:00 horas

Documentação — 23.07.90 às 18:00 horas

Brasília-DF, 12 de julho de 1990

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E  
SERVIÇOS

(Dias 12, 13 e 16)